



**ATA DE ANÁLISE REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 009/2020.**

**Data:** 28 de agosto de 2020

**Hora:** 14horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Jucimara Adriane Pospichil, Míriam Muniz dos Reis e Loriza Guimarães de Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações para receber o Mem. 489/2020 - SEGPG – referente a análise das Propostas de Preços e planilhas da licitação na modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 009/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de drenagem pluvial na Rua Lottar Machado dos Reis, - T6, neste município, com recursos provenientes do BADESUL, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta, em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 34.971.229/0001-95, apresentou planilha devidamente corrigida, conforme complementação solicitada, sendo o detalhamento dos Encargos Sociais, ficando de acordo com o solicitado no edital e a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ Nº 31.975.464/0001-47, apresentou a planilha com as complementações solicitadas, sendo o detalhamento dos encargos sociais e do BDI, bem como a definição dos percentuais de material e mão de obra. Porém, sua planilha orçamentária, após algumas alterações, ficou com problemas de multiplicação e arredondamento nos itens 1.2.4, 1.2.6, 1.2.7 e 1.3.11.
3. Diante do exposto esta comissão, em atendimento ao princípio da economicidade, decide abrir o prazo novamente de até 05 (cinco) dias úteis para que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ Nº 31.975.464/0001-47, apresente a planilha orçamentária corrigida, mediante protocolo nesta Prefeitura Municipal, ou seja, até 08/09/2020.
4. Salientamos que, em havendo correção, o valor total final ofertado pela empresa não poderá ser alterado, ou seja, o preço total da proposta deve ser mantido.
5. A empresa será cientificada através de cópia desta ata, que será encaminhada para o endereço de e-mail cadastrado, juntamente com cópia do memorando da engenharia.
6. Fica encerrada a reunião às 14h e 30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.



Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2020.

Loriza Guimarães de Oliveira

Jucimara Adriane Pospichil

Míriam Muniz dos Reis

**Comissão Permanente de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

260  
F

Mem. n.º 489/2020-SEGPG.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de agosto de 2020.

**De:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

**Para:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Comissão Permanente de Licitações

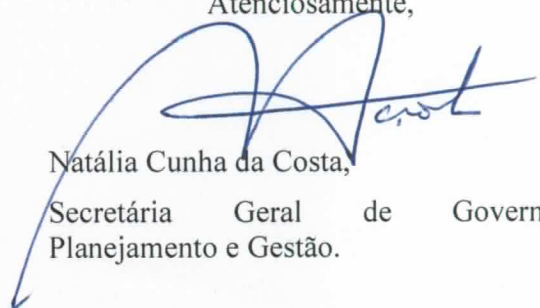
**Assunto: Análise e parecer técnico das propostas e planilhas orçamentárias.**

Em resposta ao Mem. n.º 004/2020 – Convite n.º 009/2020, informamos que, após análise da juntada de documentos e correções nas planilhas orçamentárias, verificamos que:

- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA BAUER EIRELI – CNPJ n.º 31.975.464/0001-47, apresentou a complementação solicitada, sendo o detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI, bem como a definição dos percentuais de material e mão-de-obra. Porém, sua planilha orçamentária, após algumas alterações, ficou com problemas de multiplicação e arredondamento nos itens 1.2.4, 1.2.6, 1.2.7, 1.3.10 e 1.3.11; e

- KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO – CNPJ n.º 34.971.229/0001-95, apresentou a complementação solicitada, sendo o detalhamento dos Encargos Sociais, e apresentou planilha orçamentária devidamente corrigida, ficando de acordo com o solicitado no edital.

Atenciosamente,

  
Natália Cunha da Costa,

Secretária Geral de Governo,  
Planejamento e Gestão.

NCC